

DECRETOS

***Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.******Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.******CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.***

DECRETO Nº 034/2018

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando que o pleito eleitoral mobiliza grande efetivo de servidores municipais como motoristas, professores, agentes administrativos e ocupantes de cargos de provimento em comissão;

Considerando que o trabalho dos servidores envolvidos com o pleito eleitoral, em muitos casos, se estende até a noite do domingo.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 29 de Outubro de 2018 em todos os órgãos da administração pública do Município de Sebastião Laranjeiras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 25 de Outubro de 2018.



JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal